



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 049/2019, de 10 de abril de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 4/2019 – CCEL**, de 08 de abril de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante Único dos Cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Elétrica, câmpus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar a docente **Romênia Gurgel Vieira**, da composição do Núcleo Docente Estruturante Único dos Cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Elétrica, câmpus Mossoró.

**Art. 2º** Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante Único dos Cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Elétrica, câmpus Mossoró, o docente **Olympio Cipriano da Silva Filho**.

**Art. 3º** Ficando o Núcleo Docente Estruturante Único dos Cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Elétrica, câmpus Mossoró, com a seguinte composição: **Melinda Cesianara Silva da Cruz, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra, Maria Izabel da Silva Guerra, Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale, Idalmir de Souza Queiroz Júnior e Olympio Cipriano da Silva Filho**.

**Art. 4º** Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **24 de abril de 2022**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 080/2018, de 25 de abril de 2018**.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**